



## TERMO DE REFERÊNCIA

**INSTITUTO RAONI – IR**

**Termo de Referência IR nº12 /2022**

Ref: Contratação de prestação de serviços para realização de duas oficinas sobre qualidade e beneficiamento para promover a comercialização da farinha de mandioca na Terra Indígena Capoto Jarina, e acompanhamento técnico da produção de farinha no âmbito da execução do Projeto: 1001951 – “Support of Indigenous Lands of the Xingu to the Benefit of Instituto Raoni and Awapa”- MÊBÊNGÔKRE “PYKA ANODJÁ através dos recursos da *Agence Française de Développement* (AFD).

### 1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma associação indígena criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mêbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto a comunidades Kayapó, Panará, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir a comercialização da farinha de mandioca através do aperfeiçoamento do processo de beneficiamento.

### 2. CONTEXTO

O Instituto Raoni firmou contrato junto à Conservação Internacional Brasil (CI) e financiado no âmbito do acordo de cooperação para apoiar o projeto: MÊBÊNGÔKRE “PYKA ANODJÁ que será desenvolvido na Terra Indígena Capoto/Jarina, nos municípios de Peixoto de Azevedo e São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso. Este projeto é apoiado pela

Agence Française de Développement (AFD) por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis firmado entre a AFD e a Conservação Internacional do Brasil.

A prestação de serviço a ser contratada, está prevista nas atividades do referido projeto que tem por objetivo “Promover a gestão sustentável do povo Kayapó, das TIs Capoto/Jarina e Menkragnoti, por meio da continuidade de ações que contribuam para a proteção deste território, de seus recursos naturais e de suas populações e respectivos modos de vida; para a promoção da autonomia e qualidade de vida dos povos que nela vivem e suas futuras gerações”.

### **3. OBJETIVO**

Contratar profissional para de prestação de serviços para realização de duas oficinas sobre qualidade e beneficiamento para promover a comercialização da farinha de mandioca na Terra Indígena Capoto Jarina, e acompanhamento técnico da produção de farinha em 04 aldeias.

### **4. ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES**

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de reuniões com a equipe técnica indígena e não indígena do Instituto Raoni para o alinhamento do plano de trabalho e a execução das atividades;
- ✓ Realização de oficinas em duas aldeias (uma por aldeia, a definir), para sensibilização das comunidades na execução desta atividade sobre: a) estruturação interna da casa de farinha, b) normas de higiene e c) classificação granulométrica para a comercialização;
- ✓ Realizar visitas de assistência técnica para orientar sobre aumento da produtividade e qualidade da farinha de mandioca para comercialização em quatro aldeias (04, a definir);
- ✓ Coordenação de todos os serviços;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos das atividades realizadas com a sistematização de informações para comunicação interna e externa;
- ✓ Realizar assistência técnica para orientar sobre aumento da produtividade e qualidade da farinha de mandioca para comercialização,
- ✓ Coordenação de todos os serviços;

✓ Elaboração de relatórios técnicos das atividades realizadas com a sistematização de informações para comunicação interna e externa.

## **5. REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPRESA**

✓ Experiência comprovada em acompanhamento da cadeia produtiva da farinha de mandioca.

✓ Experiência em coordenação de equipes.

✓ Alocar na execução do Projeto profissional qualificado(a) e experiente na execução dos serviços, com disponibilidade de viagens de campo.

✓ Experiência de trabalho na Amazônia (desejável).

✓ Experiência de trabalho com Povos Indígenas (desejável).

## **6. PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Produto	Porcentagem de remuneração	Prazos
1) Plano de Trabalho	10 %	1 mês
2) Relatório das oficinas contendo definições participativas, atores e detalhes técnicos	25 %	3 meses
3) Relatório de progresso do acompanhamento técnico continuado das atividades	20 %	4 meses
4) Relatório de progresso do acompanhamento técnico das atividades	20 %	06 meses
5) Relatório final	25 %	Até 07 meses

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até sete meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

Avenida Pastor Gerônimo, 306, Jardim Nova Esperança, Peixoto de Azevedo-MT  
CEP:78.530.000

## 7. LOCAL DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas nas aldeias da TI Capoto Jarina e na região de Peixoto de Azevedo-MT. As demais atividades não preveem local fixo de trabalho.

## 8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA

Os interessados deverão protocolar a proposta técnica e comercial na sede do IR ou encaminhar para o e-mail contato@institutoraoni.org.br, com o título “*prestação de serviços para realização de oficinas sobre qualidade, beneficiamento e comercialização de farinha de mandioca, no âmbito da execução do Projeto: 1001951 – “Support of Indigenous Lands of the Xingu to the Benefit of Instituto Raoni and Awapa”- MÊBÊNGÔKRE “PYKA ANODJÁ”*” até o dia 12 de agosto de 2022, apresentando obrigatoriamente:

Proposta Técnica:

- a) Texto introdutório que demonstre conhecimento sobre o tema;
- b) plano de trabalho, com a descrição das atividades que serão executadas, cronograma de entrega dos produtos e equipe técnica envolvida;
- c) Curriculum vitae atualizado contendo a formação e experiências da equipe técnica envolvida na prestação de serviço.

Proposta Financeira: deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados (considerando impostos), devendo conter o valor por atividade e as informações contidas no Anexo I deste Termo de Referência. O valor da proposta também deverá incluir os custos de deslocamento da equipe até Peixoto de Azevedo-MT.

O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 15 de agosto de 2022.

Os candidatos selecionados nesta etapa poderão ser chamados para a entrevista, que poderá ser realizada através de videoconferência. O resultado será comunicado até dia 19 de agosto de 2022.

A contratação e início do trabalho estão previstos para o mês de setembro de 2022.

\* As datas indicadas poderão sofrer alteração.

## **9. CONTATOS IR**

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através dos e-mails: [contato@institutoraoni.org.br](mailto:contato@institutoraoni.org.br) e [sol@institutoraoni.org.br](mailto:sol@institutoraoni.org.br)

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo, 306 Jardim Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.

## **ANEXO I - Informações mínimas que devem constar na proposta técnica e comercial**

Referência: Termo de Referência IR Nº 12/2022

PROPONENTE:

**Referência:** Termo de Referência IR Nº12 /2022

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Profissional responsável:**

**Faturamento:** Pessoa jurídica

**Dados Bancários:**

**Contatos:**

**Tomador dos Serviços:** INSTITUTO RAONI

**CNPJ:** 04.413.610/0001-78

**Endereço:** Avenida Pastor Gerônimo, 306. Jardim nova Esperança - CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT.

**Responsável:** Ropni Metuktire

**Contatos: e-mail e telefone:** [contato@insitutoraoni.org.br](mailto:contato@insitutoraoni.org.br) / (93) 991997274

I – Apresentação da empresa;

II – Objeto da proposta comercial:

1. Prestação de serviços para realização de duas oficinas sobre qualidade e beneficiamento para promover a comercialização da farinha de mandioca na Terra Indígena Capoto Jarina.

III – Proposta financeira (o valor total da prestação de serviços deverá necessariamente incluir todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas);

IV – Profissionais Envolvidos (nome e breve resumo das qualificações de cada profissional; o currículo de cada profissional deverá ser encaminhado junto com a proposta);

V - Local, data, assinatura, nome e função do(a) representante legal da proponente.